

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001349284

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL Nº 14/2025
QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.266/19, na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011, na Lei Estadual n.º 13.694/2011, na Lei Estadual n.º 13.320/2009, no Decreto Estadual n.º 57.714/24, no Decreto Estadual n.º 56.229/21, na Lei Federal n.º 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo VII – do Edital de Abertura 001/2025, com as seguintes alterações:

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação: - Edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar - Gabarito pós-recursos - Folhas de respostas da Prova Objetiva - Resultado da Prova Objetiva – Preliminare da abertura de prazo para recursos	26/11/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	00h do dia 27/11 até às 23h59 do dia 03/12/2025*
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	11/12/2025

* **Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCB serão considerados no horário oficial de Brasília.**

Art. 2º As demais datas previstas no Anexo VII do Edital de Abertura nº 001/2025 serão oportunamente atualizadas e divulgadas por meio de edital complementar.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual nº 15.266/2019, que prevê a possibilidade de prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para julgamento dos recursos mediante apresentação e ampla divulgação da motivação, esclarecemos que a presente prorrogação se dá em razão da necessidade de prazo adicional para a adequada apreciação dos recursos apresentados, considerando o elevado volume de manifestações recebidas e a complexidade das análises demandadas, a fim de garantir a correção, a transparência e a uniformidade dos julgamentos.

Dessa forma, o prazo anteriormente estabelecido fica **excepcionalmente prorrogado**, preservando-se a legalidade e a observância dos princípios da **publicidade, da eficiência e da segurança jurídica**.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 19 de novembro de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_83bebcea-974b-433c-9166-3f6f7888f0be..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	25/11/2025 07:53:05 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.